



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO
DE
CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE

SANTO AMARO DAS BROTAS
2021



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
2º TRIMESTRE DE 2021**

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Período: 01 de abril a 30 de junho de 2021

Gestor: Paulo César Oliveira Souza

1. APRESENTAÇÃO

O Município de Santo Amaro das Brotas, pessoa jurídica de direito público, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000 e Resolução nº. 206 do TCE/SE. Sendo assim, a Controladoria Municipal através do seu titular, vem apresentar o Relatório do Controle Interno, relativo ao 2º TRIMESTRE 2021, visando dar transparência as ações adotadas pelo ente público municipal, no período compreendido entre abril a junho de 2021, e se constituirá com base na documentação e balancetes, até o presente trimestre.

O gestor municipal, busca nos dispositivos legais que norteiam a área, os subsídios capazes de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, a fim de resguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo Controle na Gestão dos Recursos Públicos.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2. AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA:

O Plano plurianual do município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 528 de 13 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 569 de 16 de junho de 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 572 de 02 de dezembro de 2020, estimou receita e fixou a despesa em **R\$ 42.500.000,00** (quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais), assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES		VALOR R\$
1100	Receita Tributária	2.268.593,00
1200	Receita de Contribuições	785.572,00
1300	Receita Patrimonial	121.204,80
1600	Receita de Serviços	12.336,00
1700	Transferências Correntes	40.665.936,00
1900	Outras Receitas Correntes	188.507,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		44.042.148,80

RECEITAS DE CAPITAL		VALOR R\$
2100	Operação de Crédito	1.122,00
2200	Alienação de Bens	146.704,00
2400	Transferência de Capital	2.130.460,00
2900	Outras Receitas de Capital	1.123,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		2.279.409,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DEDUÇÕES		VALOR R\$
9500	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.821.557,80
TOTAL DAS DEDUÇÕES		3.821.557,80
TOTAL GERAL DA RECEITA (LÍQUIDA)		42.500.000,00

3. RECEITA:

3.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 10.458.452,08** (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	11.441.176,66
Receita Tributária	549.527,94
Receita de Contribuições	175.921,82
Receita Patrimonial	8.740,51
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	10.692.677,89
Outras Receitas Correntes	14.308,50
RECEITAS DE CAPITAL	
Operação de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferência de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	
Deduções Receita p/ Form. do Fundeb	982.724,58
TOTAL	10.458.452,08

3.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2021, importava em **R\$ 2.899.082,65** (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), assim distribuídas:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Banco movimento	157.776,92
Banco vinculada	175.359,57
Banco Aplicação	2.565.946,16
TOTAL	2.899.082,65

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

4. DESPESAS

A despesa empenhada no período trimestral atingiu o montante de R\$ **9.364.166,52** (nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Do total de despesas empenhadas, foram liquidadas o montante de R\$ **8.725.258,93** (oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre, a importância de R\$ **8.666.638,21** (oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos). Segue abaixo resumo da execução da despesa orçamentária:

EMPENHADO (R\$)		LIQUIDADO (R\$)		PAGO (R\$)		SALDO	
Abril a Junho	Acumulado	Abril a Junho	Acumulado	Abril a Junho	Acumulado	A pagar	Disponível
9.364.166,52	26.107.395,52	8.725.258,93	16.631.724,79	8.666.638,21	16.462.998,16	9.644.397,36	14.795.404,48

Conforme análise por amostragem, os empenhos foram emitidos de forma prévia; os documentos de suporte da despesa estão anexados à Nota de Empenho, que registra as informações básicas exigidas pelas normas vigentes e estão assinadas pelas autoridades responsáveis pela sua emissão.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Quanto às liquidações, elas se ampararam em documentos fiscais previstos em lei vigente, foram registradas de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis no sistema informatizado, conforme constatou esta Controladoria.

Por fim, os pagamentos dos empenhos liquidados e vistoriados por amostragem, foram devidamente realizadas mediante transferências bancárias.

4.1 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquida, observa-se que o Município aplicou recursos na ordem de **R\$ 28.074,14** (vinte e oito mil, setenta e quatro reais e quatorze centavos), em Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Observamos a existência da Lei Municipal nº 557 de 23 de outubro de 2019, que autoriza a destinação de recursos públicos, na forma de concessão de benefícios eventuais à população em vulnerabilidade e risco social.

4.2 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a agente político no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), e ficou constatado que os mesmos foram pagos com base nos valores fixados pelo Decreto nº 119/2017.

4.3 – SUBVENÇÕES

No período em análise não houve Subvenções no 2º Trimestre de 2021.

5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 568 de 16 de junho de 2020, em **R\$ 30.386,68** (trinta mil, trezentos e oitenta e



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

seis reais e sessenta e oito centavos), **R\$ 20.257,78** (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), **R\$ 7.596,67** (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) respectivamente.

Neste 2º Trimestre foram pagos mensalmente, conforme demonstrativo de folha de pagamento, o descrito a seguir:

AGENTES POLÍTICOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
PREFEITO	R\$30.386,68	R\$ 30.386,68	R\$ 30.386,68
VICE-PREFEITO	R\$ 20.257,78	R\$ 20.257,78	R\$ 20.257,78
PROCURADOR GERAL	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.800,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.800,00

Ressaltamos que no tocante ao subsídio do **Procurador-Geral** e dos **Secretários Municipais**, correspondente ao valor de **R\$ 7.596,67** (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), foi aplicado redutor conforme Decreto nº 775/2021, na seguinte forma:

- O valor de **R\$ 1.596,67** (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), foi aplicado para os meses de janeiro a maio do corrente, sendo fixado o valor do subsídio em **R\$ 6.000,00** (seis mil reais);
- O valor de **R\$ 796,67** (setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), foi aplicado para os meses de junho a dezembro do corrente, sendo fixado o valor do subsídio em **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais).

5.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total de repasse Duodécimo ao Poder Legislativo Municipal, no 2º Trimestre foi no valor de **R\$ 304.022,43**(trezentos e quatro mil, vinte e dois reais e quarenta e três centavos), totalizando até Junho/2021, o montante de **R\$ 607.836,92**(seiscentos e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), de acordo com o estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.3 – GASTOS COM O ENSINO

5.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

De acordo com o anexo VIII do RREO referente ao 2º bimestre/21 os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, o montante de **R\$ 3.783.843,04** (três milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), equivalente a **42,39%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$ 8.927.009,02
Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$ 3.783.843,04
Percentual aplicado	42,39%

5.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o 2º bimestre conforme Anexo VIII do RREO, foram utilizados **R\$ 3.892.402,48** (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos), na remuneração de profissionais do magistério. Este valor é equivalente a **120,15%** do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	R\$ 3.892.402,48
60% da receita do FUNDEB	R\$ 2.335.441,49
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 4.676.830,69
Superávit	R\$ 0,0
Percentual aplicado	120,15%



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o 2º bimestre, totalizou o montante de **R\$ 1.371.408,18** (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oito reais e dezoito centavos), equivalente a **15,36%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	R\$ 8.927.009,02
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	R\$ 1.339.051,35
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	R\$ 1.371.408,18
Percentual	15,36%

6. AUDITORIA PATRIMONIAL

O Patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado AGLOGÍSTICA, estando todos os bens móveis devidamente tombados e registrados, permitindo sua rápida localização.

Os Almojarifados da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação, também utilizam o AGLOGÍSTICA. O registro é feito de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento, distribuição e controle de estoque, bem como a guarda e conservação de materiais de consumo e permanente.

7. FROTA E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL

A Frota do Município de Santo Amaro das Brotas até o 2º Trimestre de 2021, é composta de 24 (vinte e quatro) veículos, sendo 19 (dezenove) próprios e 05 (cinco) locados.

O Município utiliza o Sistema AGFROTA, onde todos os veículos foram cadastrados, detalhando modelo, marca, tipo de veículo, cadastro de tipo de combustível, aquisição de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

combustível, contendo valor do litro, e várias outras informações, para um melhor Controle da Despesa com Combustíveis.

8. PROCESSOS LICITATÓRIOS

A comissão permanente de licitação (CPL) foi designada através da Portaria nº 688/2021, em conformidade com o art. 51 da Lei 8666/93, *in verbis*:

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

No tocante a designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, esta foi instituída mediante Portaria de nº 687/2021.

Durante o 2º Trimestre foram homologados/ratificados os processos licitatórios, sendo:

MODALIDADE/PROCEDIMENTO	PREFEITURA	FUNDO M. DE SAÚDE	FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. M. DE EDUCAÇÃO
PREGÃO	05	04	01	03
TOMADA DE PREÇOS	02	01	00	00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	04	00	00	00
INEXIGIBILIDADE	04	00	00	00
CHAMADA PÚBLICA	00	00	00	01

Em análise desta Controladoria, por amostragem, ficou constatado que os Processos Licitatórios estão devidamente formalizados de acordo com a legislação que rege a matéria.

9. LEIS SANCIONADAS

No 2º Trimestre foram aprovadas pelo Legislativo e sancionadas pelo Executivo as Leis nºs 583 a 591. Em destaque para a Lei nº 583/2021 que dispõe sobre o Programa Municipal de Agricultura Sustentável, de incentivo ao desenvolvimento rural sustentável do Município de Santo Amaro das Brotas, e Lei nº 587/2021 que dispõe sobre o dever de a Administração Pública



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Municipal, direta ou indireta, durante o período de emergência e calamidade pública gerada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), contratar, prioritariamente empreendedores individuais, micro e pequenas empresas, e determina providências conexas.

10. QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESSOAL EM 30.06.2021

CARGO/FUNÇÃO	PREFEITURA	FMS	FMAS	SEC DE EDUCAÇÃO
ESTATUTÁRIOS	80	80	13	122
CELETISTAS	00	02	00	00
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	05	00	00	00
CARGOS COMISSIONADOS	93	40	14	20
CONTRATADOS	03	33	22	00
ESTAGIÁRIOS	01	01	00	00

Os gastos com a folha de pagamento no trimestre, correspondem ao valor líquido de R\$ 4.415.635,51 (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

No tocante ao gasto com pessoal, segundo o RGF do 1º quadrimestre (abril/2021), atingimos o percentual de 65,57%, estando acima dos limites determinados pela LRF.

Cumprе ressaltar que esta controladoria, orientou a adoção de medidas para redução e adequação aos limites prudenciais para o próximo quadrimestre, e a administração municipal vem tomando as devidas providências.

11. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em atendimento a Diligência nº 04/2021, protocolo nº 002143/2021 da Coordenadoria de Auditoria Operacional, do TCE/SE, esta controladoria fez uma minuciosa inspeção no Portal da Transparência do Município “www.santoamarodasbrotas.se.gov.br”, tendo por objetivo



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

averiguar as informações publicadas, em atendimento ao que determina a Lei Federal nº 12.527/2011.

Foram sanadas as pendências identificadas pelo Tribunal de Contas e por esta Controladoria, tendo a referida diligência sido respondida através do ofício nº 221/2021.

12. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Vem sendo feito durante este período de pandemia todo um trabalho de conscientização da população, com panfletagem, visita aos estabelecimentos comerciais e as feiras livres em nosso município, bem como a entrega de totens, materiais de proteção, numa parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social.

DADOS SOBRE O COVID-19 (até 30/06/2021)		
CONFIRMADOS	CURADOS	ÓBITOS
665	636	17

VACINADOS DO COVID-19 (até 30/06/2021)		
1ª DOSE	2ª DOSE	TOTAL DE DOSES ADMINISTRADAS
3.603	1.503	5.106

As despesas e receitas relacionadas ao COVID-19, podem ser observadas e devidamente identificadas no Portal da Transparência no ícone relacionado, em atendimento ao que determina da Lei nº 13.979/20.

13. AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Amaro das Brotas, apresenta as ações trimestrais (abril, maio e junho), realizadas no âmbito da Assistência Social, para o enfrentamento a pandemia da COVID-19, cumprindo com seu precípua papel de promover a proteção social as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

especialmente, em virtude do agravamento destas situações, em decorrência do surto epidemiológico que atinge a nossa população.

Com esse entendimento, a Secretaria Municipal de Assistência Social, promoveu ações e estratégias no âmbito do SUAS, em consonância com os ditames estaduais e nacionais, para proteção da população e dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, preservando assim, a oferta regular e essencial dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme as normativas de segurança, sem prejuízo aos atendimentos da população usuária.

Nessas situações, a secretaria de assistência e desenvolvimento social, viabilizou durante os meses de abril, maio e junho do ano em curso a garantia do acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, através das seguintes ações:

- Capacitação das equipes da Secretaria de Assistência, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Programa Criança Feliz – PCF e Centro de Referência Especializado e Assistência Social – CREAS;
- Reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social e reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Realização da Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, durante todo o mês de Maio, em parceria com o Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Educação;
- Divulgação de vídeos educativos pelas redes sociais da Prefeitura, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação sobre o objetivo da campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- Reuniões intersetoriais para alinhamento das ações socioassistenciais;
- Realização da Campanha Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, com ações de sensibilização nas feiras livres do Município, ao longo do mês de junho, em articulação com o Conselho Tutelar e Secretarias Municipais de Saúde e Educação;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- Ações de divulgação dos contatos telefônicos, para que a população em geral, tenham acesso aos serviços socioassistenciais;
- Acompanhamento das famílias do PAIF-CRAS, PAEFI-CREAS E PCF – Criança Feliz, não só no que diz respeito a demanda em si, como a intensificação de informações aos usuários, acerca da prevenção da COVID-19;
- Aquisição e entrega de EPI's, levando em consideração às orientações das medidas de prevenção ao COVID-19 para os profissionais do SUAS trabalharem com devida segurança;
- Organização da oferta do programa, serviços e benefícios, por agendamentos de forma remota, priorizando os atendimentos individuais de urgência, evitando aglomeração;
- Realização do São João “No Aconchego do Seu Lar” – através de entrega de kits de Comidas Típicas aos idosos e crianças e adolescentes assistidos pelo CRAS, CREAS e PCF, todos os profissionais de equipamentos de proteção individual, obedecendo todas as medidas de prevenção à pandemia da COVID-19, e levando a alegria e muita diversão para o público assistido pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Visitas domiciliares das Equipes Psicossociais do CRAS, CREAS e Casa Lar, contabilizando um quantitativo de cerca de 150 visitas ao longo desses três meses;
- Realização de aproximadamente de 780 atendimentos na rede socioassistencial do Município, atendimentos estes a pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social decorrente da insuficiência de renda, fragilidade nos vínculos familiares, pessoas em situação de violação de direitos (crianças, adolescentes, mulheres, idosos);
- Encaminhamentos realizados para a rede intersetorial (Saúde, Educação, Ministério Público, Conselho Tutelar e outros atores da rede), na perspectiva de atender às demandas dos usuários acompanhados pela rede socioassistencial;
- Concessão de cerca de 50 benefícios eventuais (auxílio alimentação, auxílio natalidade, auxílio moradia, auxílio funeral, e auxílio documentação), que foram viabilizados às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e soci-



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

al atendendo o que preconiza a Lei nº 577 de 23 de Outubro de 2019, que dispõe sobre a concessão dos Benefícios Eventuais à população em vulnerabilidade e risco social de Santo Amaro das Brotas.

14. AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Foram feitas campanhas de conscientização da população nas feiras livres, comércios locais, dentre outros, conforme informações a seguir:

- Testagem em massa da população contra COVID-19, realizada na praça de eventos do município, com o apoio da UFS;
- Entrega de Totens, realizado em estabelecimentos comerciais e templos religiosos;
- Dia “D” da vacinação contra a Influenza;
- Realização da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a qual teve como pauta - informe e indicações RAG 2020, questões de esclarecimentos com a gestão: Medicação da Farmácia básica, Centro de Fisioterapia, Programação anual de saúde, Equipe de urgência, Vacinação do COVID-19;
- Realização da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a qual teve como pauta – Deliberação sobre o RAG 2017 e 2018, Vacinação de rotina do Povoado Aldeia, Solicitação de medicação no Povoado Aldeia, Lixo hospitalar, Caixa d’ água comunitária e esgoto a céu aberto no Povoado Aldeia;
- Realização da 37ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a qual teve como pauta – Informes e indicações da comissão para eleição do Conselho Municipal de Saúde, Alimentação de sistema;
- Resumo de Produção do Sistema Esus (01/04/2021 a 30/06/2021) – Realizando Cadastro Domiciliar e Territorial totalizando 634, Cadastro individual totalizando 3.463, Atendimento individual totalizando 4.880, Atendimento Odontológico individual totalizando 802, Atividade coletiva 4, Procedimento individualizado totalizando 3.010, Vacinação 469, Visita domiciliar e territorial totalizando 10.766;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- PCE – Programa de Controle de Esquistossomose – Realizada a entrega de kits, coleta do material, análise do material, lançamento dos resultados, entrega dos resultados e entrega dos medicamentos; (mensal)
- LIRA – Realização dos ciclos de monitoramento de controle e combate ao AEDISAEGYPTI; (mensal)
- Vigilância do programa da Leishmaniose – Realizando coleta do material, análise do material coletado; (mensal)
- Visita da vigilância sanitária – Realizado em estabelecimentos comerciais para ação de educação em saúde ao combate e prevenção ao COVID-19 Ação de educação em saúde na feira livre municipal; (mensal)
- Realização de Vacinas de combate ao COVID-19 e a Influenza – realizada em residências e nos postos de saúde da sede do município e nos povoados; (mensal)
- Farmácia de atenção Básica Medicamentos de uso contínuo – Realizando a dispensa dos principais medicamentos: Anticoncepcional, Insulina Humana NPH e Regular, Enalapril 10 e 20mg, Glibenclamida 5mg, Furosemida 40mg, Captopril 25mg, Ácido Acetil Salicílico, Propranolol 40mg, Sinvastatina 40mg, Antibióticos e Psicotrópicos (abril) e Omeprazol 20mg, Metformina 850mg, Metildopa 250mg, Psicotrópicos (maio) e Metformina 850mg, Enalapril 10mg e 20mg, Losartana Potássica 50mg, Ácido Acetil Salicílico 100mg, Anticoncepcional, Insulina e Antibióticos (junho).

15. AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E PROJETO

- Fiscalização da adequação da construção do Centro de Fisioterapia;
- Fiscalização da pavimentação da Rua da Pipa (trechos 01 e 02);
- Fiscalização da pavimentação de demais Ruas no Município;
- Fiscalização da reforma da Praça Fábio Madureira;
- Orçamento e Fiscalização dos serviços comuns de Engenharia (manutenção dos prédios públicos);
- Orçamento e projeto do Campo de Futebol do Bairro João Ferreira da Costa;
- Orçamento e projeto da pavimentação e urbanização no Povoado Plantas;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- Projeto de pavimentação de diversas ruas no Bairro Tabuleiro (CODEVASF);
- Levantamento topográfico, projeto de pavimentação asfáltica para a segunda entrada do Município pela Várzea das Flores;
- Fiscalização da documentação das obras particulares do município;
- Levantamento cadastral das edificações existentes no município;
- Apoio técnico a diversas secretarias do município;
- Minuta do código de obras do município.

16. AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tendo em vista o longo período de pandemia, em obediência as orientações de saúde no tocante ao CODIV-19, foi adota do sistema híbrido de ensino. Segue abaixo demais atos praticados pela SEMED no período:

- Com fito de chamar a atenção da população para a adesão a plataforma de ensino a distância e o combate a evasão escolar, foi feita uma carreata;
- Reunião do Conselho do FUNDEB, para escolha do seu Presidente;
- Formação do Portal Educacional, para fins de ensino a distância;
- Campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em parcerias com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e o Conselho Tutelar;
- Reunião para escolha do Presidente, Vice-Presidente e demais representantes do Conselho Municipal de Educação.
- Vacinação de todos os profissionais do Magistério Público Municipal;
- Entrega dos kits de alimentação escolar, na sede do município e nos povoados.

17. CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes e as




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do Poder Executivo no período analisado, estão sendo exercida de forma satisfatória, salvo o gasto com pessoal, cuja orientação desta controladoria foi devidamente prestada, com fito de adequação as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ESTE É O RELATÓRIO

S.M.J

Santo Amaro das Brotas/SE, 30 de julho de 2021.


Paulo Andrey Silva Andrade
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto nº 499/2021



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o relatório do Controle Interno, relativo ao **2º TRIMESTRE DE 2021**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em consonância com a legislação vigente que rege a matéria, em especial aos ditames da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Santo Amaro das Brotas/SE, 30 de julho de 2021.

Paulo Andrey Silva Andrade
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto nº 499/2021

Santo Amaro das Brotas/SE
2021